

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 005-2025 – Processo 10-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA - CNPJ: 13.969.234/0001-93, para aquisição e instalação de 04 (quatro) placas em chapa de ACM, coloridas, para identificação visual, para implementação da Rede Bem Cuidar no ESF Floresta, solicitação da Secretaria da Saúde, pelo valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 25-2025.

Ibirubá - RS, 07 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita